



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibotirama

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XVI • Nº 5531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Apostilamentos .....	02 a 02
Decretos .....	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## **Apostilamentos**

---

---



MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 012/2022 -  
CONTRATANTE: Município de Ibotirama, através da Prefeitura Municipal de  
Ibotirama – CONTRATADO: F1 EMPRENDIMENTO EIRELI, : PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 023/2021- PMI/BA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
056/2021: Modificação unilateral do contrato, visando a inclusão de dotações  
orçamentárias constante da cláusula sexta do contrato original conforme QDD  
do exercício 2023: 02.08.000 – 1009 - 4.4.9.0.51.00.00 – 17063110 E  
17063120; Data de Assinatura: 04 de setembro de 2023. Laércio Silva de  
Santana – Prefeito Municipal.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

Decreto Nº 202  
04/09/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 170.000,00( Cento e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 152 de 23 de novembro de 2022.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>0202000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
2018	Gestão das Ações de Prevenção e Combate à Violência e Apoio as Ações de Segurança Pública		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
<b>0204001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA</b>		
2086	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
1540	Transferências do FUNDEB 30% - Impostos Transferências de Impostos		100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>0205001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>		
2066	Estruturação e Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
<b>0209000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2029	Gestão de Ações na Promoção de Festas Culturais, Religiosas e Tradicionais		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		
1500	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>170.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$170.000,00

#### Dotações Anuladas

**0204001** **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA**

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA, 78  
CENTRO  
IBOTIRAMA - BA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

**Dotações Anuladas**

**0204001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA**

2097	Gestão das Ações do Ensino Infantil - Pré Escola	
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
15401070	Transferências do FUNDEB 70% - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>

**0205001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

2057	Manter as Ações e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15%	70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>170.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBOTIRAMA, 04 de setembro de 2023

Laercio Silva de Santana  
Prefeito  
CPF: 843.494.255-00



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA  
CNPJ: 13.798.152/0001-23  
Praça Ives de Oliveira, n.º 78-Centro-Fone/Fax: (77) 3698-3078-  
Ibotirama-BA-CEP: 47.520-000.

### **EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 202/2023**

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal n.º 152/2022 (LOA), no artigo 5.º, Inciso I, c, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 5.º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 50% do orçamento.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento que foram comprometidas pelas variações dos preços de mercado, ou pelas alterações de prioridades da administração municipal.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Ibotirama - BA, 04 de setembro de 2023

LAERCIO SILVA DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL